



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0006871-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 181/SVMA/2024

CONTRATO Nº 055/SVMA/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0006871-1

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SVMA/2023

OBJETO: A contratação de obras e serviços para implantação do Parque Municipal Morumbi Sul, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico e executivo de arquitetura, projeto executivo de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 11.823.795/0001-54.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais **02 (dois) meses** e alteração do valor contratual de **R\$ 14.294.001,02** para **R\$ 15.387.400,40**, conforme planilha anexa em SEI [111821453](#), memória de cálculo SEI [111821625](#) e cronograma físico-financeiro em SEI [111821760](#).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 86.27.18.541.3005.1.702.4.4.90.51.00.03.1.759.0709.1

NOTA DE EMPENHO: 131.383/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Alameda Madeira, nº 258 – Edifício Guinzza Trade – 11º Andar – Sala 107 – Alphaville – Centro industrial e Empresarial – SP – CEP: 06.454.010 – e-mail: ramonaguilera@ramonaguilera.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob CNPJ Nº 11.823.795/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**, Diretor Geral, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 112387975, publicado no D.O.C. de 15/10/2024, à página 242, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 055/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais **02 (dois) meses** e alteração do valor contratual de **R\$ 14.294.001,02** para **R\$ 15.387.400,40**, conforme planilha anexa em SEI [111821453](#), memória de

cálculo SEI [111821625](#) e cronograma físico-financeiro em SEI [111821760](#).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTAL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
CONTRATADA



RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 25/10/2024, às 15:29.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 29/10/2024, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113132822** e o código CRC **A5525C4E**.